

## **EDITAL SEAD N.º 012-04/2012**

**PRORROGA** a validade dos Concursos Públicos nos empregos que menciona.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Decretos nº 6.005/2003 e nº 6.446/2005 (Regulamento de Concursos), **PRORROGA até 27 de janeiro de 2014**, a validade dos Concursos Públicos de acordo com os Edital de Homologação n.º 013-015-016/2010, para admissão no emprego de **Enfermeiro nas áreas da saúde pública- vaga especial, Professor área II-Ciências, Computação, Geografia e História, Advogado, Arquiteto, Enfermeiro nas áreas da saúde pública, Engenheiro Elétrico.**

GABINETE DO PREFEITO, 26 de janeiro de 2012.

Sedinei Zen,  
Prefeito em exercício.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Marcelo Weizenmann  
Secretária de Administração - substituto.

jzg